

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.031.2018.01-2018

CONTRATO

Número: C.031.2018.00-2018

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: APL Serviços e Eventos - ME | CNPJ: 20.189.222/0001-01

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Aditivo de 2 brigadistas para início da montagem no dia 18/05/2018 e aditivo de 2 brigadistas para acompanhar montagem após as 22hs do dia 20/05/2018.

JUSTIFICATIVA

Aditivo de brigadistas para XXI Marcha, tendo em vista a necessidade demonstrada de aumento do número de brigadistas, em razão do número de participantes no evento.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 05 de junho de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa